DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.508 Sábado e Domingo, 29 e 30 de Junho e Segunda, Terça e Quarta-feira, 1º, 2 e 3 de Julho de 2019

Programa Feliz Idade prevê atividades esportivas e culturais a idosos

Sugestão do vereador Paulo Magalhães Jr. tramita na Câmara

Foto: https://www.eusemfronteiras.com.br



Voltado para idosos de baixo poder aquisitivo, o Programa Feliz Idade foi apresentado na Câmara Municipal pelo vereador Paulo Magalhães Júnior (PV). A ideia é oferecer cursos, palestras, excursões e práticas esportivas e culturais, gratuitamente, visando a integração do público alvo à sociedade.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara vai empossar 14 novos servidores no dia 3

Ato de convocação foi assinado pelo presidente Geraldo Júnior

A convocação para a posse dos 14 novos servidores da Câmara Municipal de Salvador foi assinada, na tarde de quinta-feira (27), pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD). “O sonho virou realidade. Vamos empossar novos servidores na próxima quarta-feira (3). Já fizemos a convocação, no dia 7 de junho, de outros três aprovados no concurso, que estão em fase de apresentação de documentos e exames. Até o final do ano, teremos um total de 34 aprovados convocados”, explicou o presidente.

Foto: Reginaldo Ipê



Presidente Geraldo Júnior autoriza posse

A solenidade de posse vai ocorrer em ato solene, na quarta-feira (3), às 14h, no Salão Nobre da Casa. As nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Legislativo desta sexta-feira (28). Os novos servidores serão empossados nos cargos de Assistente Legislativo Municipal, Analista Legislativo Municipal nas áreas de Gestão de Pessoas, Área Legislativa, Taquigrafia, Gabinete da Presidencia e Secretaria de Cerimonial. Entre os convocados, há dois cotistas, um portador de necessidade especial e outro afrodescendente.

No concurso realizado em fevereiro de 2018, a Câmara ofereceu 60 vagas, sendo 26 para nível médio e 34 para nível superior, com reserva de 30% das vagas para negros e 5% para portadores de necessidades especiais.

Câmara homenageia comandante do 2º Distrito Naval

Vice-almirante Marcelo Francisco Campos receberá a Medalha Thomé de Souza

A Câmara Municipal de Salvador vai homenagear o comandante do 2º Distrito Naval, vice-almirante Marcelo Francisco Campos, com a Medalha Thomé de Souza. A cerimônia acontecerá no próximo dia 4 de julho, às 19h, no Plenário Cosme de Farias. A homenagem é fruto do Projeto de Resolução nº 2.776/2019, de autoria do vereador Fábio Souza (PHS) e coautoria do vereador Henrique Carballal (PV).



Vereador Fábio Souza

Recém-promovido a almirante de Esquadra, Marcelo Francisco Campos assumiu o 2º Distrito Naval em janeiro deste ano e atuou também no Ministério da Defesa como diretor do Departamento de Promoção Comercial e secretário de Produtos de Defesa.

Campos ainda foi comandante da Escola Naval e diretor de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha.

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Henrique Carballal

Paulo Magalhães Jr. destaca Programa Feliz Idade

Projeto de lei do vereador prevê cursos, palestras, excursões,w práticas esportivas e culturais

Foto: https://s3.portalt5.com.br



"O Programa Feliz Idade tem como objetivo o exercício da cidadania e práticas dos direitos fundamentais aos idosos", justificou o vereador Paulo Magalhães Júnior (PV) ao apresentar, na Câmara Municipal, o projeto de lei que versa sobre a criação do programa social que é voltado para as pessoas com idade acima de 60 anos. O público alvo são residentes em Salvador enquadrados na situação de baixa renda.

De acordo com o Projeto de Lei nº 206/19, as secretarias municipais de Educação e Promoção Social e Combate à Pobreza serão responsáveis pela implementação do Feliz Idade. O programa prevê cursos, palestras, excursões e práticas esportivas e culturais.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Paulo Magalhães Júnior

TALENTO

"Queremos integrar as pessoas acima de 60 anos com a sociedade. Também defendemos o exercício pleno da cidadania, fazendo valer os direitos dessas pessoas com acesso gratuito a todas as atividades do programa", destaca Paulo Magalhães Júnior.

Dentre as diretrizes para a implementação do programa, o vereador ressalta "a utilização das unidades educacionais do Município como espaço social, acadêmico e cultural para favorecer o intercâmbio geracional entre alunos e integrantes do Feliz Idade".

"Nosso principal objetivo é levar felicidade para essas pessoas, trazendo ainda socialização e descoberta de talentos. Queremos transformar vidas", frisa o autor do projeto de lei.

Ireuda Silva repudia ato de intolerância contra igrejas

Vereadora afirma que "a paz não se conquista com violência"

A vereadora Ireuda Silva (PRB) repudiou o episódio de intolerância religiosa contra dois templos da Igreja Universal do Reino de Deus (Iurd), no bairro do Lobato. Na semana passada, os prédios foram pichados por manifestantes com frases sobre intolerância religiosa e combate ao racismo.

"Nosso mandato e minha história mostram que combati arduamente o racismo durante toda a minha vida. Também luto contra a intolerância religiosa dentro e fora da Câmara. Mas me parece muito contraditório que esses supostos militantes queiram combater intolerância com intolerância. Ódio com ódio. Não entendem que a paz não se conquista com violência", disse a vereadora.

Ireuda também repudiou a tentativa de intimidação contra a recepcionista Gláucia da Silva Teixeira, que é membro da Iurd e usava uma camiseta da Força Jovem Universal (FJU). "Ela foi perseguida no ônibus e constrangida, apenas por exercer o direito de expressar sua liberdade de crença. Isso é absurdo e inadmissível", acrescentou.

A parlamentar é autora de um projeto de indicação ao governador da Bahia, Rui Costa, para criar uma Delegacia Especializada no Combate a Crimes Raciais e aos Delitos de Intolerância Religiosa. A ideia é cuidar não apenas de casos de racismo, mas de atos discriminatórios contra pessoas ligadas a toda e qualquer religião. "Todas as religiões e crenças sofrem discriminação no Brasil e precisam ser respeitadas. A liberdade religiosa é um direito que nos é garantido pela Constituição Federal, que também assegura o livre pensamento. Mas a liberdade de expressão não pode ser confundida com ofensa ou permissão para agredir o outro", ressaltou Ireuda.

Geraldo Júnior comemora construção de praça no Cidade Jardim

Presidente da Câmara pediu a desapropriação da área onde o equipamento está sendo construído

Os moradores do bairro Cidade Jardim estão vendo a concretização de uma praça na localidade e que foi motivo de manifestações da comunidade e ação judicial. O espaço destinado ao lazer dos moradores já está ganhando contornos. A desapropriação da área para a construção do equipamento foi solicitada pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Júnior (SD), que comemorou o início das obras. A comunidade pede a praça há 25 anos.

Foto: Assessoria do vereador



Praça no bairro Cidade Jardim é uma antiga reivindicação da comunidade local

No mês de janeiro deste ano, o parlamentar participou do "Abraço à praça", ato realizado pela Associação de Moradores e que denunciava a atividade da Construtora Vilas, que, segundo os órgãos municipais de fiscalização, não possuía licença e estava desmatando o local e tampando um rio.

"É uma grande satisfação ver que a Prefeitura teve a sensibilidade de desapropriar a área e entregar aos moradores do Cidade Jardim essa praça que é esperada há tantos anos. Dei minha palavra de que devolveríamos esta área verde da nossa cidade. Em breve, os moradores vão poder desfrutar de mais um espaço de lazer", afirmou Geraldo Júnior.

Moradores de Stella Maris contestam Projeto de Requalificação da Orla

Marta Rodrigues e Aladilce Souza promoverão audiência pública sobre o tema

Com a participação de mais de 200 moradores da região, a Associação Stella4Praias comemorou dois anos de atividades promovendo, na noite de quinta-feira (27), no Gran Hotel & Urban Resort, um debate crítico sobre o projeto de Requalificação da Orla, trecho Stella Maris – Ipitanga. Participaram do evento a vereadora Marta Rodrigues (PT), integrante da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, e a advogada Cláudia Bezerra, representante da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), ouvidora-geral da Câmara Municipal de Salvador.

Entre as definições ficou acordada a convocação de uma audiência pública do colegiado de Planejamento, com o objetivo de convidar o Executivo municipal, por meio da Secretaria de Turismo e da Fundação Mário Leal Ferreira, autora do projeto, para tirar dúvidas dos moradores sobre alterações feitas à proposta original, discutida desde 2014 com a comunidade. Apesar de convidadas, Secult e FMLF não enviaram representantes ao evento da Stella4Praias.

MANCHA

"Como dizem os urbanistas, não se trata de um projeto e sim uma `mancha colorida` indicando o que será feito, sem as definições nem detalhamentos. Tudo muito obscuro. Os quiosques, por exemplo, que deveriam ter saído do projeto, continuam lá", criticou a presidente da Associação, Clarice Bagrichevsky. Segundo ela, "a Fundação esqueceu que existe saneamento básico e que existe a Embasa".

Foto: Assessoria das vereadoras



O Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-BA) e a Embasa, representados no evento, respectivamente, pela presidente Solange Araújo e pela gerente de Suporte Ambiental, Ana Rita Cardoso, se dispuseram a dar suporte à Stella4Praias na elaboração de um documento técnico a ser discutido na audiência pública da Câmara. O texto também será encaminhado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), financiador do projeto. Solange Araújo, que participou de discussões sobre a proposta de requalificação até 2016, se disse "perplexa" com a qualidade do projeto apresentado: "Trabalhos de alunos da Faculdade de Arquitetura são mais completos que esse, faltam informações até sobre o material do piso compartilhado".

Pela ausência de representantes da administração municipal, o projeto foi "interpretado" pelo arquiteto André Dantas, professor da Unifacs e morador do bairro. O trade turístico foi representado pelo diretor-geral da Rede Sol, Sílvio Pessoa, presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares. Compuseram a mesa do debate ainda o arquiteto Luiz Antônio de Souza, conselheiro do IAB; Daniel Colina, diretor técnico de Articulação Institucional e coordenador do Fórum A Cidade Também É Nossa, do qual a Associação Stell4Praias faz parte; e Júlio Ribas, presidente da Vinci (empresa que administra o Aeroporto Internacional de Salvador).

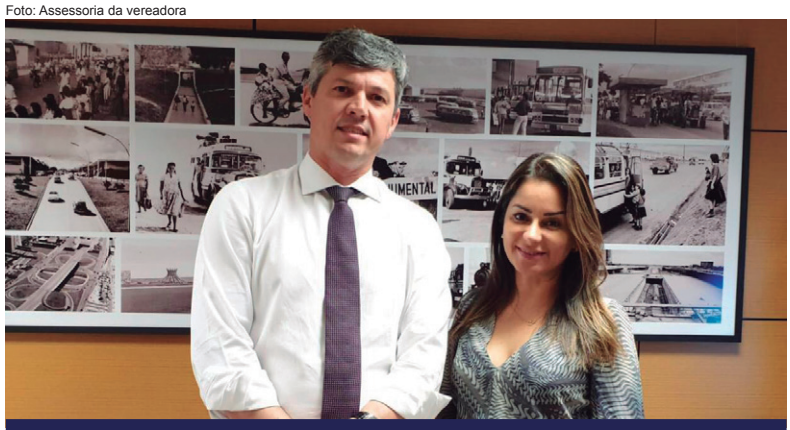
Lorena conhece regulamentação dos transportes por aplicativos em Brasília

A vereadora é relatora na CCJ do projeto enviado pela Prefeitura de Salvador

Relatora do Projeto de Lei nº 258/18, que visa regulamentar o transporte por aplicativo em Salvador, a vereadora Lorena Brandão (PSC) se reuniu em Brasília com o secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Valter Casimiro Silveira, com o objetivo de conhecer o processo de ordenação da atividade na capital do Brasil.

A matéria de autoria da Prefeitura de Salvador segue em curso na Comissão de Finanças da Câmara Municipal, indo em seguida para o colegiado de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, antes de voltar para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Foto: Assessoria da vereadora



Valter Casimiro Silveira e Lorena Brandão no DF

"Nossa visita aqui em Brasília teve o intuito de conhecer como o processo andou e como a fiscalização vem sendo feita. Vamos levar tudo e continuar o trabalho para trazer mais segurança para o motorista e também para o cidadão que utiliza o sistema", disse Lorena. O secretário Valter Casimiro valorizou a presença da vereadora. "Essa cooperação, troca de experiência entre Salvador e Brasília, acontece para poder melhorar o transporte por aplicativo nas duas cidades", frisou.

TAXISTAS

Lorena Brandão também ressaltou que vem dialogando com taxistas pensando em novas emendas. "Estamos aguardando o Projeto voltar para a CCJ, mas com a decisão do STF sobre os aplicativos acredito que as coisas ficaram mais claras e estamos caminhando para aprovar um projeto de forma constitucional, obedecendo o que o Superior Tribunal julgou. Neste tempo também viabilizamos algumas emendas para a Lei dos Taxistas, que também será discutida na Casa em breve", observou.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 26 de junho de 2019.

PROJETO DE LEI Nº211/2019

Dispõe sobre o Estatuto da Mulher e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei institui o Estatuto da Mulher, destinado a regular seus direitos especiais, proteção e as diretrizes das politicas públicas voltadas para valorização.

Art. 2º. Considera-se para os efeitos desta Lei, às mulheres: chefe de família, mãe solteira, cabeça-de-casal, soro positivo, portadoras de necessidades especiais, ex - presidiária e àquelas que comprovem incapacidade de manter seu próprio sustento, quer seja, por estar desempregada ou por motivo de doenças.

Parágrafo Único: Os casos que não estão contemplados no caput deste artigo, estão previstos na Constituição Federal e nos Estatutos da Criança e do Adolescente e Do Idoso.

Art. 3º. É dever da família, do Município e da sociedade em geral, garantir atendimento prioritário à mulher chefe de família, a mãe solteira, a mulher cabeça- de-casal, à mulher soro positivo, as portadoras de necessidades especiais e àquelas que comprovem incapacidade de manter seu próprio sustento, quer seja, por estar desempregada ou de laudo médico, a fim de assegurar sua efetiva participação na comunidade com dignidade, de modo a exercer sua cidadania e os direitos referentes à vida, à saúde, à moradia, à educação, ao trabalho, ao lazer, ao bem-estar, ao convívio familiar e aos valores éticos e religiosos.

Parágrafo Único: A garantia de prioridade compreende:

a) formulação e execução de políticas sociais públicas destinadas às mulheres, salvo de quaisquer outras formas de discriminação;
b) direito de precedência de atendimento na distribuição de casas populares, terras públicas e nas vagas de trabalho existentes em instituições privadas;
c) atendimento preferencial nas casas de saúde, e em outras instituições públicas e privadas, à mulher grávida e/ou com criança pequena até 06 (seis) anos.
d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à profissionalização, qualificação e proteção à mulher.
e) criação de centros de moradia provisória no Município destinados ao amparo e assistência da mulher, por um período de transição de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, com vistas a sua inserção no mercado de trabalho.
f) Destinação de 1% das vagas em concursos públicos para atendimento da mulher constante no artigo 2º desta lei.

Art. 4º. Nenhuma mulher será submetida a tortura nem a tratamento desumano ou degradante, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma das leis especificas.

Art. 5º. Fica instituído em todas as Delegacias da Mulher deste Município, caso ainda não possua, o Serviço de Assistência à Mulher, com equipe multiprofissional, de modo a prestar assistência física, psicológica, médica, odontológica, jurídica e social.
Parágrafo Único: O Conselho Municipal da Mulher, acaso existente, como ainda a Comissão da Mulher, deverão estar integrados às atividades e ações desenvolvidas pelo Serviço de Assistência à Mulher.

TÍTULO II

DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DO DIREITO À VIDA E A SAÚDE

Art. 6º - É dever do Município garantir mediante políticas sociais e econômicas a saúde de todos, inclusive da mulher, mediante o sistema único de saúde, com recursos do orçamento da seguridade social da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, além de outras fontes, conforme preceituam os artigos 196 e 197, § único da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O Sistema Único de Saúde deverá proporcionar periodicamente, para o combate da mortalidade da mulher, os seguintes procedimentos:

I. exames de prevenção ao câncer de mama e do colo do útero;
II. exames ginecológicos, preventivo e ecografias;
III. acompanhamentos de pré-natal e perinatal;
IV. exames de prevenção da hipertensão, aids e outros males;
V. programas de saúde bucal;
VI. orientação, medicamentos e dispositivos contraceptivos e esterilização em casos específicos de indicação médica.
VII - programas de combate a depressão.

Art. 7º - Os hospitais, casas de saúde e clínicas que internam pacientes gestantes ou com outros quadros clínicos, pelo sistema único de saúde, são obrigadas a permitir a presença do acompanhante, durante o período de internação, exceto em caso de internações em Centros ou Unidades de Terapia Intensiva.

Parágrafo Único: o acompanhante deverá manter suas necessidades básicas de alimentação.
Art. 8º - A parturiente, na forma do artigo 2º desta Lei, que não tiver condições de manter seu próprio sustento, terá direito a concessão do salário-maternidade, com duração de cento e vinte dias.

CAPÍTULO II

DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

Art. 9º- Será assegurado à mulher o exercício da atividade profissional, sem que seja submetida a trabalhos degradantes ou a jornadas de trabalho dobradas ou a qualquer tipo de discriminação, quer seja:

I. de salários desiguais;
II. de promoção no trabalho;
III. impedimento de desenvolver atividades consideradas masculinas;
IV. outros casos que couber.

Art. 10 – De acordo com o Inciso I, artigo 5º da Constituição Federal, homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, em caso de descumprimento desta lei, os estabelecimentos sofrerão as sanções previstas em lei.

O futuro [illegible] passa por aqui.

CAPÍTULO III

DA HABITAÇÃO, E DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR

Art. 11 – Será garantido pelo poder público à mulher chefe de família, mãe solteira, cabeça-de-casal, portadora de necessidades especiais, soro positivo e ex - presidiária, o direito à moradia digna para a convivência familiar.

Parágrafo Único: Deverá se considerado o disposto no art. 3º, § único, "b", desta lei, para o cumprimento deste.

CAPÍTULO IV
DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art. 12 – O Município promoverá cursos profissionalizantes, de forma a qualificar e integrar mulheres, que deixaram de estudar e/ou se afastaram por motivos diversos, no mundo do mercado de trabalho.

Art.13 – O Município em parcerias com empresas e outras instituições, incentivará e promoverá programas educativos de orientação e resgate social, de cultura esporte e lazer, de modo a assegurar o bem-estar social, devendo o mesmo regulamentar e executar as referidas ações.

CAPÍTULO V

DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 14. – Que seja atendida, plenamente, pelo Município, a assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até 06 (seis) anos de idade em creches e pré-escolas.
Art. 15. - Assegurar as mulheres aposentadas e pensionistas a garantia de seus proventos com a manutenção de seus reajustes, de modo a não sofrerem prejuízos.

CAPÍTULO VI
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 16. – Garantir o benefício mensal de um salário mínimo à mulher, conforme o disposto no artigo 2º desta Lei, e ainda às que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção e a de seus dependentes.
Parágrafo Único: Para se beneficiar do dispositivo acima, a mulher deverá estar desempregada e/ou impossibilitada de manter a si própria e sua prole, com vencimentos de um salário mínimo.

Art. 17. – Promover ações nos meios de comunicação, em escolas e em igrejas, com a finalidade de prestar informações e orientações básicas à saúde da mulher, medidas contra violência doméstica e abuso sexual, e de planejamento familiar, além de outros que visem a promoção de sua autoestima.

CAPÍTULO VII

DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Art. 18. De acordo com o artigo 5º desta Lei, os casos de assistência jurídica, serão encaminhados pelo profissional competente do Serviço de Assistência à Mulher, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao poder Judiciário em todas as suas instâncias. os casos de:

Art. 19. A mulher deverá denunciar às autoridades competentes,

a) discriminação;
b) violência;
c) exploração;
d) crueldade; e
e) abuso sexual

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas para as mulheres, infância e juventude, - SPMJ., o Conselho Municipal da Mulher, com funções de formulação, coordenação, supervisão e avaliação da política da mulher.
§ 1º- A organização do Conselho Municipal compete as instâncias político-administrativas.
§ 2º - Na composição do Conselho deverá haver representantes dos órgãos governamentais, entidades e organizações não - governamentais voltadas às questões da mulher.

Art. 20 - Compete ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para as mulheres, infância e juventude, - SPMJ:
I. garantir o funcionamento do Conselho Nacional da Mulher, com infra-estrutura e destinação de recursos humanos e financeiros.
II promover a articulação intraministeriais, de modo a disseminar e implementar as políticas voltadas à mulher.
III. elaborar a proposta orçamentária.
Art. 21 – Fica estabelecido o prazo de seis (06) meses a contar da publicação desta Lei, para que os órgãos públicos ou privados, se adaptem a presente, para seu cumprimento.
Art. 22. - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta (60) dias, a contar de sua publicação.
Art. 23. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de junho de 2019.

MARCELLE MORAES

Historicamente as mulheres alcançaram inúmeras conquistas que terminaram por promover o empoderamento e protagonismo da mulher no contexto social.

As mulheres lutam não somente por uma igualdade econômica e política, mas também para desprenderem-se de imposições morais culturalmente construídas por uma sociedade machista, que perdura até os dias atuais. O que se constata cotidianamente é que, apesar das conquistas inclusive no âmbito jurídico, a sociedade num contexto amplo, ainda segrega e discrimina as mulheres.

O artigo 5º da Constituição brasileira de 1988 dispõe inúmeros incisos que estabelecem os direitos fundamentais, entre eles igualdade de gênero, justificando cada vez mais políticas públicas sejam implementadas visando dar eficácia ao texto formal constitucionalmente tutelado. Isto posto, a presente propositura objetiva assegurar às mulheres soteropolitanas o direito de ser cidadã de forma digna, além de convidar a sociedade da capital baiana a refletir e discutir acerca das dificuldades que as mulheres enfrentam para se estabelecer no meio social.

O presente Projeto de Lei que dispõe sobre o Estatuto da Mulher tem como objetivo garantir às mulheres soteropolitanas o pleno exercício da cidadania de forma digna, promovendo ainda a reflexão e debate na sociedade, acerca das dificuldades enfrentadas pelas mulheres.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei nesta Casa Legislativa.

Salvador, 19 de junho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº341/19

Considerando a carência de equipamentos para prática de atividades esportivas nos birros de Salvador;

Considerando que o Campo do Bariri é um dos poucos equipamentos de lazer localizado no bairro da Santa Cruz;

Considerando que a maioria dos moradores da Santa Cruz e adjacências têm dificuldade de locomover-se para outras áreas da cidade que possuem equipamentos similares;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, Rui Costa, a Reforma do Campo do Bariri, localizado no Bairro da Santa Cruz, nesta capital.

Salvador, 19 de junho de 2019.

Luiz Carlos Santos Lima - Suíca

MOÇÃO Nº 68/19.....Repúdio pelo ato de vandalismo cometido por integrantes do grupo "Marcha Incomode", que, no último dia 18/06, picharam as paredes e muros de duas unidades da Igreja Universal do Reino de Deus no bairro do Lobato com frases ofensivas e ameaçaram seus membros impedindo seu acesso aos templos religiosos, em claro ato de intolerância religiosa.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA

MOÇÃO Nº 69/19.....Aplausos pela atuação da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), órgão responsável pela fiscalização disciplinar dos membros do MP, que decidiu abrir uma sindicância para apurar uma troca de mensagens atribuídas a procuradores da força-tarefa da Lava Jato e ao ex-juiz federal e atual ministro Sergio Moro.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 142/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de discutir a conscientização e Prevenção ao Suicídio, em data a ser marcada em 2019.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 143/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Socorrista - 11 de julho, a ser realizada no dia 12.07.2019 (sexta-feira), às 19:00 horas.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEX MINE

* Republicado por ter saído com incorreção.

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 27 de junho de 2019.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº342/19

Considerando que a mobilidade urbana se tornou uma das principais problemáticas das grandes cidades no Brasil e no mundo;

Considerando que as dificuldades com a mobilidade urbana são fatores geradores de uma série de problemas de saúde, tendo destaque o estresse;

Considerando que segundo dados do IBGE, Salvador já possui aproximadamente 1 (um) milhão de carros de passeio;

Considerando que a região do miolo da cidade teve crescimento demográfico acentuado nos últimos anos, o que implica em aumento das viagens de origem e destino para região;

Considerando que através da engenharia de tráfego é possível realizar alterações no trânsito que possibilitem maior fluidez de pedestres e veículos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a realização de estudo de viabilidade que analise a possibilidade de alterações viárias na avenida Edgard Santos, no bairro de Narandiba, para dinamizar a fluidez do tráfego de veículos na região.

Salvador, 26 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº343/2019

Considerando a sociedade baiana tem visto, ao longo do tempo, dezenas, centenas, senão milhares, de policiais civis e militares do Estado serem mortos no exercício de suas nobres e edificantes funções de proteção e defesa da sociedade, sem o devido reconhecimento oficial de seus atos de bravura. São homens e mulheres que deram suas vidas para cumprirem com seu dever de proteger a sociedade, pois assim juraram fazer.
Considerando que valorizar e reconhecer esses profissionais, muitos deles chefes de família, é dever do estado, sendo lacunas que não se preenchem, mas que o reconhecimento do Estado ajuda a minimizar o sofrimento dos familiares. Foram homens e mulheres bravos e valorosos, que com abnegação e destemor não se recusaram e nem se afastaram de cumprir com sua obrigação. Chegou a hora de se fazer o registro oficial e público, por meio da institucionalização de um dia a eles dedicado.
Considerando que a segurança pública é um tema que deve ser debatido com responsabilidade e, mais que isso, com o interesse de diminuir os índices de violência que crescem significativamente no Estado da Bahia. Conforme dados do ATLAS da violência, a taxa de homicídios na Bahia cresceu quase 98% em 10 anos, aponta pesquisa realizada no ano de 2016. A polícia civil e militar cumpre papel importante em nossa sociedade, estando em contato permanente com a população. Desse modo, homenagear os profissionais mortos no exercício de sua função é uma maneira do Estado, minimamente, ajudar a diminuir o sofrimento dos familiares.
Considerando que a sociedade não imagina que esses servidores da segurança pública são pessoas como todos os cidadãos, mas que, quando no exercício de suas atividades estão sempre prontas para proteger a população. E, como forma de homenagear esses verdadeiros guerreiros e heróis, que muitas vezes ficam anônimos, se faz importante a inclusão da data no calendário oficial de eventos do Estado da Bahia, para que a comunidade saiba reconhecer os atos de bravura dessas pessoas que fazem de sua profissão um sacerdócio em benefício de todos nós.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, que através da secretaria competente estudo de viabilidade de institui os dias estaduais em homenagem ao Policial Civil e ao Policial Militar, mortos em serviço, e os incluiu no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de junho de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº344/2019.

Considerando os dados fornecidos pelo portal da Transalvador o total de veículos hoje na capital baiana é de 996.931 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e um) veículos, não restando qualquer dúvida que a ausência de uma regulamentação e padronização no trânsito de Salvador inviabilizaria a fluidez.

Considerando que até a presente data ocorreram em Salvador 180.906 (cento e oitenta mil novecentos e seis) notificações, das quais 66,4% advieram da captura por fotossensor/radar ao transitar com velocidade acima da média permitida.

Considerando que na maioria das vezes as multas por velocidade acontecem pelos motoristas não visualizarem as placas de velocidade nas posições e distâncias regulamentadas pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e por Salvador ter em cada área da cidade uma velocidade fixada.

Considerando que para o motorista é muito complicado trafegar em uma curta distância encontrando velocidades de 20, 30, 40, 50, 60, 70 e 80 km/h. Essa disparidade de velocidades inviabiliza a atenção para uma direção consciente e transfere a preocupação do motorista para a indústria da multa.

Considerando as normas dispostas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e no Código de Trânsito Brasileiro a cidade de Salvador poderia dispor de velocidades fixadas conforme o art. 61, § 1º, I, CTB. Portanto se indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a padronização da velocidade máxima para se trafegar na cidade de Salvador conforme dispõe o art. 61, § 1º, I, CTB, estipuladas em 30, 40, 60 e 80 km/h a depender do tipo de via.

Salvador, 28 de maio de 2019.

CEZAR LEITE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº345/19

Considerando que a lagoa do Abaeté, situada na área de proteção ambiental Parque Metropolitano Lagoas e Dunas do Abaeté, no bairro de Itapuã, em Salvador, tradicionalmente apontada como uma das principais atrações turísticas da capital baiana, e que se encontra atualmente em estado de abandono e crescente degradação ambiental.

Considerando que a partir da década de 70 ocorreu uma crescente devastação nas dunas do Abaeté, resultantes da melhoria do acesso a região de Itapuã, da construção do Aeroporto Internacional de Salvador, dos diversos loteamentos que foram sendo instalados naquelas imediações, além das centenas de ocupações irregulares e da retirada de areias pela construção civil de forma clandestina e descontrolada.

Considerando aquele espaço um ambiente aprazível, fonte de inspiração artística e cultural, fonte de renda para centenas de famílias que dependem da atividade turística, principalmente do comércio de produtos no entorno da lagoa e que, deixou de ser atraente e rentável diante do aumento significativo da violência e do descaso do Poder Público.

Considerando que a etimologia de Abaeté se origina da palavra "terror", local mítico que representa mistérios e encantos oriundos das suas águas escuras, cercadas pelas areias alvíssimas das dunas, a antiga lagoa de Itapuã, escondida em meio a belezas naturais, era reverenciada como sagrada pelos adeptos do candomblé, mas vem se tornando um local cada vez menos frequentado por turistas e soteropolitanos.

Considerando que a administração do Parque Metropolitano Lagoas e Dunas do Abaeté, bem como o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) relacionam a insegurança do local a significativa queda nas visitas, e que sites especializados em Turismo classificam o espaço do Abaeté como perigoso e abandonado.

Considerando que há previsão do Governo do Estado para requalificação da estrutura física do Parque do Abaeté, que buscará a melhoria das condições ambientais de uma área de cerca de 1.800 hectares, sobretudo no que tange as medidas necessárias para corrigir na área da Lagoa a grave impermeabilização, motivo principal apontado por técnicos e estudiosos para o estado avançado de degradação ambiental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, a implantação de Projeto Ambiental para a Revitalização da Lagoa do Abaeté, no Município de Salvador.

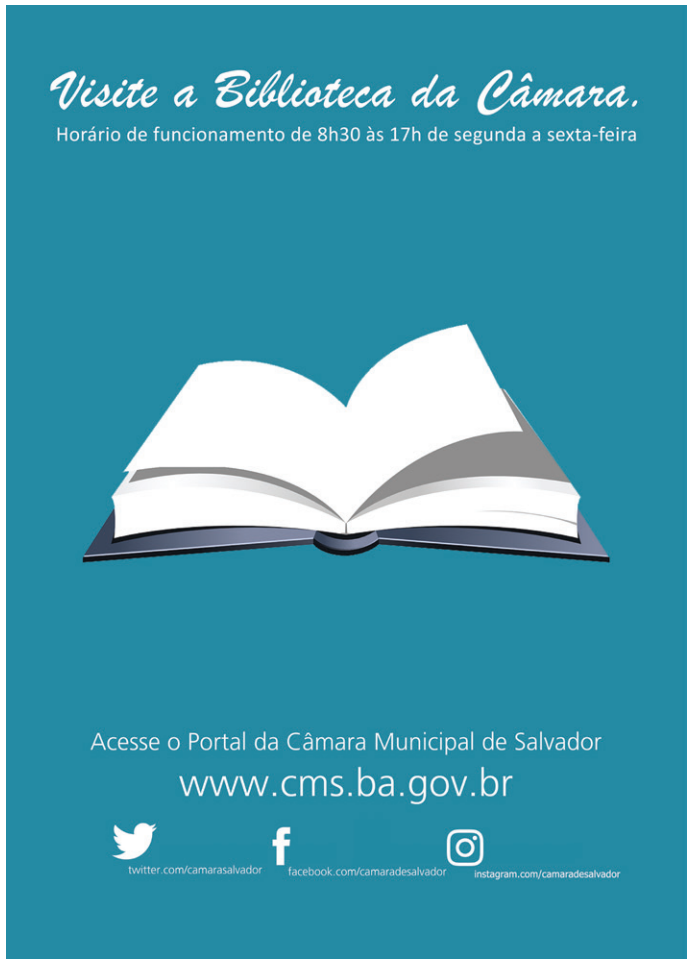
Salvador, 26 de junho de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	12/2017
PROCESSO:	1127/2019 Data: 12/06/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº. 07/2017
LOCADORA:	ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF:	03.034.038/0001-73
PARECER JURÍDICO:	197/2019
OBJETO:	PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 12/2017, cuja vigência iniciou-se aos 03/04/2017, por um período de até 03 (três) meses, para realização de novo processo de contratação; e renegociação para ampliação da quantidade de vagas locadas, passando de 25 (vinte e cinco) para 45 (quarenta e cinco).
VALOR TOTAL:	R$ 43.090,53 (quarenta e três mil e noventa reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE: ELEMENTO DE DESPESA:	 01.031.0018.250101 33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 03 (três) de julho de 2019.
BASE LEGAL:	Lei 8.245/91 conjugada com o artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	28 de junho de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Locatária Margareth M. Prado Petersen – Representante da Locadora Marenilda Santos – Testemunha Vinícius Carneiro – Testemunha



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 29 de Junho de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	CÂMARA REPÓRTER - MERCADO PET	O programa "Câmara Repórter" mostra como está o mercado pet no cenário baiano.
12:27	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - BAIXA DOS SAPATEIROS	A repórter Liana Cardoso conta a história da Baixa dos Sapateiros.
12:30	POLÍTICA NA MESA	O programa "Política na Mesa" recebe um convidado para uma bate-papo sobre política, com os repórteres Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
13:30	VT NOVA MARCA	VT da nova marca da TV e Rádio Câmara Salvador.
13:31	QUESTÃO DE ORDEM	O programa "Questão de Ordem" recebe duas figuras políticas para debater sobre projetos de lei e outros assuntos políticos, com a repórter Cíntia Kelly.
14:31	VT MULHERES	VT da Campanha sobre denúncia de violência contra as mulheres.
14:32	SOTERARTES - SAMBA	O programa "Soterartes" recebe alguns convidados para falar sobre samba, com a repórter Liana Cardoso.
15:02	VT NOVA MARCA	VT da nova marca da TV e Rádio Câmara Salvador
15:06	O Q VC VAI SER - BIOMÉDICO	O programa "O q vc vai ser" entrevista um biomédico, com a repórter Tarsilla Alvarindo.
15:36	ROLEZINHO - SOTEROPOBRETANO	O programa "Rolezinho" conversa com Iuri Barreto, dono do perfil soteropobretano, para saber dicas do que fazer no bairro do Corredor da Vitória, com o repórter James Martins.
16:00	PANORAMA SALVADOR - LUIZ MOTT	O programa "Panorama Salvador" recebe o antropólogo Luiz Mott, que fala sobre a diversidade sexual e o processo de transformação que a sociedade vem passando nos tempos atuais.
16:40	ESCOLA DO LEGISLATIVO	VT da Escola do Legislativo com a repórter Bárbara Silveira.
16:43	ENTRE ELAS - HUMANIZAÇÃO DOS PETS	O programa "Entre Elas" conversa sobre o tema: humanização de pets, com a repórter Liana Cardoso.
17:43	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - XAVIER MARQUES	A repórter Isabela Garrido conta a história da rua e de quem foi Xavier Marques.
17:50	SESSÃO ESPECIAL - COMEMORAÇÃO AO DIA DO LGBTQI+	Sessão Especial em comemoração ao dia do LGBTQI+.
18:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MERCADO MODELO	A repórter Tarsilla Alvarindo conta a história do Mercado Modelo.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 1º de Julho de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	ADIVINHA ONDE É? - CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	A repórter Liana Cardoso te leva para conhecer a Câmara Municipal de Salvador.
12:23	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
12:30	POLÍTICA NA MESA	O programa "Política na Mesa" recebe um convidado para uma bate-papo sobre política, com os repórteres Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
13:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA	A repórter Tarsilla Alvarindo conta como nasceu a Igreja Nossa Senhora da Conceição da Praia.
13:33	CIDADÃO QUEM - MALU FONTES	O programa "Cidadão Quem" recebe a jornalista e professora da UFBA, Malu Fontes. Ela conta um pouco da sua trajetória no jornalismo e sua visão de cidadania, política e educação, com a repórter Pâmela Lucciola.
14:03	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
14:06	LÁ NA ÁREA - NORDESTE DE AMARALINA	No programa "La na área", a repórter Isabela Garrido vai até o bairro de Amaralina para saber um pouco mais sobre a sua história e curiosidades.
14:50	PLUGADO - CLARIANA FRÓES	O programa "Plugado" recebe a cantora Clariana Fróes, que fala sobre a sua carreira e canta a música "Tigresa".
14:53	# PARTIU SALVADOR - FORTE SANTA MARIA	O #PartiuSalvador vai até o Forte Santa Maria contar a história e mostrar a exposição que acontece no local.
15:06	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
15:10	ENTRE ELAS - RACISMO RELIGIOSO	O programa "Entre Elas" recebe a vereadora Marta Rodrigues, a advogada Dandara Pinho, a pedagoga Janda Mawusi e o músico Orion Martins para debater sobre racismo religioso.
16:10	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA DA PIEDADE	A repórter Isabela Garrido conta a história da Praça da Piedade.
16:13	PLUGADO ESPECIAL - VOZES DA ÁFRICA	O programa "Plugado Especial" recebe o coral Vozes da África.
17:00	CÂMARA COMENTA - ESPÍRITOS CMS	A repórter Liana Cardoso fala sobre os boatos e histórias que as pessoas contam da Câmara Municipal de Salvador.
17:23	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:26	ADIVINHA ONDE É? - CASA DO RIO VERMELHO	O programa "Adivinha onde é?" vai até a Casa do Rio Vermelho, onde viveu o casal de escritores baianos Jorge Amado e Zélia Gattai, para mostrar mais detalhes do local.
18:00	PLUGADO - FÁBIO NOLLASKO	No programa "Plugado", o cantor Fábio Nollasko apresenta a música "Xodó".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 2 de Julho de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	# PARTIU SALVADOR - FORTE SANTA MARIA	No programa "#PartiuSalvador", a repórter Liana Cardoso vai até o Forte Santa Maria contar a história e mostrar a exposição que acontece no local.
12:23	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
12:30	SOTERARTES - SAMBA	O programa "Soterartes" recebe alguns convidados para falar sobre samba, com a repórter Liana Cardoso.
13:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MUSEU DO CARMO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história do Convento do Carmo.
13:03	QUEM FAZ O QUÊ? - LUTHIER	O programa "Quem faz o quê?" conta o que faz um Luthier, com André Luis e Adriano Paternostro.
13:26	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ESCADARIA DO PASSO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história da Escadaria do Passo.
13:30	OCUPADOS - DENTISTA	A repórter Isabela Garrido mostra o dia a dia dos dentistas.
14:33	PLUGADO - ELPIDIO BASTOS	O programa "Plugado" recebe o cantor Elpídio Bastos que canta a música "Muda o Canal".
14:40	POLITICA NA MESA - GERALDO JÚNIOR	O programa "Política na Mesa" recebe o presidente da Câmara Municipal de Salvador, Geraldo Júnior para um bate-papo sobre política, com os repórteres Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
15:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
15:43	PANORAMA SALVADOR - OSMAR MARTINS	O programa "Panorama Salvador" recebe o jornalista Osmar Martins, conhecido como Marrom, para uma conversa sobre a sua carreira, música e o axé music.
16:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PALÁCIO RIO BRANCO	A repórter Isabela Garrido conta a história do Palácio Rio Branco.
16:33	CÂMARA REPÓRTER - MERCADO PET	O programa "Câmara Repórter" mostra como está o mercado pet no cenário baiano, com a repórter Ticiane Bicelli.
17:00	PLUGADO - LAVÍNIA ALVES	O programa "Plugado" recebe a cantora Lavínia Alves, que fala sobre a mistura da música com o teatro no seu show e canta a música "O tempo não para".
17:03	CÂMARA COMENTA - ESPIRITOS CMS	A repórter Liana Cardoso fala sobre os boatos e histórias que as pessoas contam da Câmara Municipal de Salvador.
17:40	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - CRUZ CAÍDA	A repórter Ticiane Bicelli conta a história do Monumento da Cruz Caída.
17:43	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	O programa "Advinha onde é?" te leva para o Museu Gastronômico da Bahia, com os repórteres André Luis e Pâmela Lucciola.
18:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO	VT da Escola do Legislativo, com a repórter Bárbara Silveira.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 3 de Julho de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	ADIVINHA ONDE É? - CÂMARA MUNICIPAL	A repórter Liana Cardoso, te leva para conhecer a Câmara Municipal de Salvador.
12:23	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	Um resumo dos principais projetos de Lei e acontecimentos debatidos por vereadores no Plenário Cosme de Farias.
12:30	POLÍTICA NA MESA - LEUR LOMANTO JÚNIOR	Os apresentadores: Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem o Deputado Estadual, Leur Lomanto Júnio (DEM) no programa "Política da Mesa".
13:30	PÍLULA DA HISTÓRIA - IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Tarsilla Alvarindo visita a Igreja Nossa Senhora da Conceição, construída entre 1739 e 1849 no local onde havia uma capela de taipa de pilão erigida em 1549, é uma das paróquias mais antigas da Arquidiocese de São Salvador da Bahia, no Brasil.
13:33	LÁ NA ÁREA - NORDESTE DE AMARALINA	Nordeste de Amaralina é um bairro brasileiro localizado na parte sul da cidade de Salvador, BA. Quem detalha esse local é a repórter Isabela Garrido.
13:50	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	O "Câmara em Ação" sempre sob mediação de Liana Cardoso, André Luis, Tarsilla Alvarindo e Isabela Garrido. Conta os pricipais detalhes de interesse público.
14:00	# PARTIU SALVADOR - ESPAÇO XISTO	O repórter André Luis vistia o "Espaço Xisto", é um dos 17 equipamentos culturais administrados pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), conhecido pela afinidade que têm com a linguagem artística da dança.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	As Sessões Ordinários tramitam assuntos importantes em prol da sociedade.
17:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - LADEIRA DA PREGUIÇA	A repórter Liana Cardoso foi até a Ladeira da Preguiça contar a história do local.
17:03	ENTRE ELAS - MULHER E O PRÓPRIO CORPO	O programa "Entre Elas" debate o assunto "Mulher e o Próprio Corpo" e toda a cobrança que as mulheres tem com elas mesmas.
18:03	PÍLULA HISTÓRIA - PRAÇA DA PIEDADE	A repórter Isabela Garrido foi até a "Praça da Piedade" contar a história do local.
18:06	PLUGADO - CORAL VOZES DO SERTÃO	O "Plugado" recebe o "Coral Vozes do Sertão".
18:10	CÂMARA COMENTA - ESPÍRITOS CMS	Liana Cardoso entrevista funcionários da Câmara Municipal de Salvador, falando de "Espíritos".
18:30	CÃMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	Os principais assuntos de interesse público passam por aqui.
18:33	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - PRAÇA TEREZA BATISTA	Isabela Garrido segue até a "Praça Tereza Batista" detalhar esse local.
18:36	ADIVINHA ONDE É? - RIO VERMELHO	Casa do Rio Vermelho ou Casa de Jorge Amado é como ficou conhecida a residência onde viveu o casal de escritores baianos Jorge Amado e Zélia Gattai, no bairro do Rio Vermelho, Rua Alagoinhas, em Salvador, na Bahia.
19:20	PLUGADO - FÁBIO NOLASKO	O programa "Plugado", recebe Fábio Nolasko com a música "Xodó".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**